

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 23.772.819-0

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 11683/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 11683/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº Não se aplica (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Prestação de Serviços, TIPO: Pagamento de Anuidade de Associação.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Reitoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84, com sede na R UNIVERSITARIA, nº 1619, CEP 85819-110, Bairro jardim universitário, Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **FORUM NACIONAL DE GESTORES DE INOVAÇÃO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA – FORTEC, CNPJ 15.258.821/0001-08**, Setor SRTVS, nº 38, CEP 70340906, Asa Sul, Brasília, DF; 21 971335457, administrativo@fortec.org.br. Responsável: Debora de Faria Ferreira, Proposta nº s/n.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A associação da Unioeste INOVA, agência de inovação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), ao Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC) seria altamente benéfica, pois ambas as instituições compartilham objetivos semelhantes, como a disseminação da cultura da inovação, da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia. Além disso, o FORTEC busca potencializar e difundir o papel das Entidades de Ciência, Tecnologia e Inovação (ECTI), auxiliar na criação e institucionalização dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e estimular a capacitação profissional dos que atuam nessas áreas. Ao se associar ao FORTEC, a Unioeste INOVA teria a oportunidade de participar de uma rede nacional de gestores de inovação, possibilitando a troca de experiências, acesso a melhores práticas e cooperação em projetos de interesse comum. Essa parceria fortaleceria as iniciativas de inovação da agência, ampliando seu impacto no desenvolvimento regional e nacional.

DO VALOR: R\$2.040,00 (Dois mil e quarenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390-3901 Fonte de Recursos 501 -

Órgão/Unidade: 4534. .

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente inexigibilidade de licitação em razão do(a) exclusividade da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 10 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por

Barbabra Zanini

Seção de Compras

RATIFICO a inexigibilidade do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Gerson Henrique da Silva

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_237728190_1095.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 10/04/2025 09:22 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Assinatura Simples realizada por: **Gerson Henrique da Silva (XXX.415.636-XX)** em 10/04/2025 09:48 Local: UNIOESTE/PRAF.

Inserido ao protocolo **23.772.819-0** por: **Ricardo Mondini Ferrazza** em: 10/04/2025 08:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a0a18949cb319d7a754ffd2ed349da21.